



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0003143, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS <small>0 G.O.(M.F.) 27.883.572/0001 06</small> <i>Rel. Jamil Rishi</i> - ORIGINAL <small>010.004.041.780/77</small> E Juramentado - JESUVINO PIVATO <small>010.005.549.000/40</small> Av. 4 de Dezembro, 1041 - Fone: 83-1285 - 87090 - PARANACITY - Pr.	 REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	Ficha Nº -001- - (UM) -
MATRÍCULA Nº -3.143- EM 04 / -Novembro- / 1983--		
<p>-IMÓVEL- Lote de terra sob.n.º 033-(TRINTA E TRÊS)-com área de 5,00-(CINCO)-alqueires paulistas, ou sejam 121,000-metros quadrados - ou ainda 12,10-hectares - Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul - Situado no Distrito e Município de CRUZEIRO DO SUL - Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações:-PRINCIPIANDO:- num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Fundo, segue confrontando com o Lote n.º -32 no rumo Este - 995-metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o patrimônio Cruzeiro do Sul; daí, mede-se pela dita estrada, rumo ao patrimônio Cruzeiro do Sul - 242-metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o Lote n.º -34 no rumo Oeste - 1,177-metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Fundo e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida.- Imóvel Havido de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA-e s/m.d.ª.-Izabel Cândido de Oliveira, casados -e- NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, solteiro, maior, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.19-Livro n.º 19 - 19.º Ofício desta cidade-Pr, 7º pelo Tab.Sr.-José Evangelista de Lima Ribeiro, em data de 30 de Outubro de 1/1975.-</p> <p>-Reg. Anterior:- Transcrição n.º.-3.772-fls.294-Livro n.º.3/C-Em 30.12.75-Deste Registro Mobiliário.- DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO-(RG.n.º.-269-D-CREA/PR - CPF.n.º.-000.225.780/00)-brasileiro, casado, eng.º. Civil, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná. <i>Edmundo</i> E. Juramentado, que a subscrevi.-</p> <p style="text-align: right;"> <i>[Assinatura]</i> Registrador Público Edmundo C.T.C. 0593/0008 </p>		
<p>R.0001/3.143.-1- Protocolo n.º.-11.397.-</p>		
<p>-Aduinrentes:- Viúva-Meireira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.n.º.-100.737-CPF.n.º.003.064.529/87-do... lar, com 60 anos de idade); Herdeiros-Meirios - 1)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MME. NHOZ-(RG.n.º.508.577/34-do lar)-casada com o Sr.-Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.n.º.513.348-Pr-Advogado)-portadores do CPF.n.º.-000.966.289/87; 2)-DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(RG.n.º.-637.837-Pr-advogado)-casado com da.-Eliane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.n.º.531.348-Pr - ela do lar)-portadores do CPF.n.º.000.966.289/87 3)-DR.THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.n.º.-788.245-Pr - economista)-casado com da.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.n.º.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.-313.132.219/53; 4)-D.ª.MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(RG.n.º.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.-Gilberto Mauricio Cailliet de Leão-(RG.n.º.470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.n.º.-002.975.009/10; 5)-DR.HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.n.º.897.088-Pr-administrador de empresas)-casado com da.-Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(RG.n.º.2.214.200-Pr)-do lar, portadores</p>		

(continuação)

do CPF. n.º.-255.082.109/20; 6)-DA DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(RG. n.º.-849.059-Pr - do lar)-casada com o.º Sr. Alberto Dalcanale Neto-(RG. n.º.-736.354-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF. n.º.230.945.409/53 e - Srta. SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(RG. n.º.849.010-Pr - CPF. n.º.003.064.529/87 - estudante, solteira, maior) todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná. -

-Transmitente- Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO

-Titulo- Partilha.-

Forma/Titulo:-

Formal de Partilha - extraído dos autos sob n.º.-12.849-de Inventário, do Juizo de Direito da 8ª.Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo. Sr. Dr Irlan P. Arco Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:- cr\$ 900.000,00-(novecentos mil cruzeiros).-

-Condições:-

As constantes da partilha.-(HAVERÃO - para seus completos pagamentos - 50% à viúva Meira no valor de cr\$ 450.000,00 e - o restante de 50% para os herdeiros-meios. no valor de cr\$ 450.000,00 - no imóvel objeto da matrícula).-



7793337210001-03
Paraná, 04 de Novembro de 1.983.
General de Inicial
AV. 04 DE DEZEMBRO, 1041
CENTRO C. P. 81200
PARANÁ - PR

O referido é verdade e dou fé.-
Paraná, 04 de Novembro de 1.983.-
-JESUINO PIVATO-
-E. Juramentado-

Av.02/3.143:-

CERTIFICO, que de acordo com o Ofício Circular n.º.-24/85 de 11.07.85, que fica arquivado, faço constar que sobre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ, foi averbada à indisponibilidade de Bens registrados em nome dos Administradores da Jofren Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.º 38 § unico da Lei n.º.-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Riechi Oficial

R.003/3.143:-

Protocolo n.º.-13.212.-

-Adquirente:-

D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC/NF. n.º.-78.181.518/0001-66) com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná, pessoa Juridica de Direito Privado com firma conetituída na forma do Contrato Social, arquivado sob. n.º.-41200 59555 na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, por sessão de 26.10.84.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651789

Registro Geral de Imóveis

CGC(MF) 77.939.872/0001-03

Robt. Jamil Pivato OFICIAL

Of. 00441/2018

OFICIAL DESIGNADO: **JESUVINO PIVATO**

Of. 00441/2018

RUA PEDRO PAULA VENEZO, 949 - FONE (044) 59-295 - CEP 61.600 - PARANACITY - PARANÁ



REGISTRO

GERAL

LIVRO N.º 2

FICHA

N.º -002-

-(DOIS)-

Matrícula Nº **-3.143-** EM **04 /** **-** Novembro **- / 1983.-**

Transmitente:- **DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO**-(descrita e identificada no R.001-desta matrícula).--

-T í t u l o- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.--

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro nº.-90-N do 11º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab.Maria Ignes Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.--

-V a l o r:- Cr\$ 8.794.500-(oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

--Condições:- As constantes da Presente Escritura.-- (50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula de propriedade da transmitente).-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

REGISTRO DE IMÓVEIS
 JAMIL MECHIS
 OFICIAL
 JESUVINO PIVATO
 E JURAMENTADO
 Honorário de Paranacity

O referido é verdade e dou fé.--
 em 06 de Novembro de 1.985.--

Jesuvino Pivato
 -JESUVINO PIVATO-
 -E. Juramentado-

R.004/3.143:- Protocolo nº.- 15.226.-

-Adquirentes:- **JOFRAN - AGROPECUÁRIA LTDA**-(CGC/MF.nº.-75.014.068/0001-29)-pessoa Jurídica de Direito/Privado, com sede a Rua Imaculada Conceição, nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Estado do Paraná.--(devidamente representada)--

Transmitentes **D.V.O.FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**-(CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com/sede na Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Estado do Paraná/(devidamente representada) -e- **THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO**-(Cl.RG.nº.-788.245-PR)-e..

THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-788.245-PR)-e s/m.de.-Regina Seli de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.-951.260 PR)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53,ele administrador de empresas,ela do lar,residentes e domiciliados à Rua Leôncio Correa,nº.68 - Curitiba-Estado do Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl.RG.nº.-897.088-PR)-e s/m.da Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(Cl.RG.nº.-2.214.200-PR)-portadores do CPF.nº.-255.082.109/20,administradores de empresas,residentes e domiciliados à Estrada do Volteio,nº.-1.353 - Curitiba-Estado do Paraná -e -MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(Cl.RG.nº.-741.308-PR-CPF.nº.-514.138.259/15)-e s/m.Sr.Gilberto Mauricio Caillat de Leão-(Cl.RG.nº.-470.373-PR-CPF.nº.-002.975.009/10)-ele do comercio e industrial,respectivamente,residentes e domiciliados à Rua Bruno Filgueira,nº.-557 - Curitiba - Estado do Paraná,todos brasileiros,casados,casadas e pazes.-

- Titulo- Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.-


Forma/Título- Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício de Notas desta cidade-Pr, pelo Tab. Marcilio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

- Valor:- Cz\$ 9.221,78-(nove mil, duzentos e vinte e um cruzados e setenta e oito centavos)-

--Condições:- As constantes da Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Certidão Negativa de Débitos sob.nº.-669651 do IAPAS-Curitiba-Pr, Isenta do pagamento do Imp.Intér-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº.-5.464, Inciso "1" do art.3º.de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre uma área de terras medindo 2,50-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 8.794,50 - e outra de 1,0713-alqueires paulistas no valor de Cz\$ 261,78 - totalizando 3,5713-alqueires paulistas,no imóvel objeto da matrícula)- A 2ª via da mesma fica arquivada neste Cartorio.-

Serventia ..	Cz\$ 669,60	REGISTRO DE IMÓVEIS
CP.C	Cz\$ 33,48	JAMIL RIECHI
F.P	Cz\$ 133,92	OFICIAL
Ass. Clações ..	R\$ 8,92	JESUINO RIVATO
Outras	R\$ 116,06	OF. DESIGNADO
Total	Cz\$ 928,50	PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-  -BEL:-JAMIL RIECHI-

R.005/3.143:- Protocolo nº.- 15.227.-

- Adquirente:- J.O.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(CGC/MF.nº.-77.960.623 / 0001-30 - Contrato Social Arquivado sob.nº.-4120071321 por despacho em sessão de 05-12-78, na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná)- com sede à Rua Imaculada Conceição, nº. 181 - Bairro Capenema - Curitiba - Estado do Paraná.-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CC(CM/F) 77.938.372/0001-03
Of. Jamil Riechi Oficial

OFICIAL DESIGNADO: JESUVALDO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venério, 946 - Fone (0444) 83-1295 - 87.660 PARANACITY - PR.

REGISTRO GERAL FICHA

GERAL

N.º -003-

LIVRO N.º 2

-(TRÊS)-

MATRÍCULA Nº -3.143- EM 04 / -Novembro- /1983.-

Transmitente-

DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-(Cl.RG.nº.-849.059-PR)-e s/m.Sr.-Alberto Dalcanale-
Neto-(Cl.RG.nº.-736.354-PR)-Inscritos no CPF.nº.-230.945.409/53,ela do lar,ele adminis-
trador de empresa,brasileiros,casados,capazes,residentes e domiciliados à Rua V'conde/
de Guarapuava,nº.-5022 - Curitiba - Estado do Parana.-

-T í t u l o-

Integralização de Capital Social.-

Forma/Título-

Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.09/11vs do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio de Freitas,em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

-V a l o r :-

-Cz\$ 87,26-(oitenta e sete cruzados e vinte e seis centavos).--

--Condições:-

As constantes da Presente Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,0 -fmp 3,0 - Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos,nos termos do Inciso "1" - Art.3º.da Lei/ Estadual 5.464 de 31.12.66.-(Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7 que correspon-
ponde a uma área de terras medindo 0,3571-alqueires paulistas, na metade do imóvel objeto da matrícula).- As /
demais condições são as constantes da presente Escritura.- A 2ª via da mesma fica arquivada neste Cartório.-

Serventia ..	Cr\$	669.60
CP C	Cr\$	38.48
F.P.	Cr\$	188.92
Ass.ções ..	Cr\$	8.92
Oufas	Cr\$	116.06
Total	Cr\$	928.50

REGISTRO DE IMOVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL
JESUVALDO PIVATO
OF. DESIGNADO
PARANACITY - PARANA

0 referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-
Oficial:-
JAMIL RIECHI

AV.06/3-143:-

CERTIFICADO, que mediante a RE-RA na Escritura Pública de Transferência de Imóvel para /

Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º.Ofício desta cidade,Pr, pelo Tab.Marcílio de Freitas,em data de 12.02.1988,faço constar que por EQUIVOCO a transmiten

Transmitente D.V.O.Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 2,50-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 8,794,50, ficando desta forma excluindo do registro nº.004-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 1/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, ou seja 1,0713-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 261,78-alqueires paulistas, digo, para fins de integralização do Capital Social.-- Do que faço esta averbação e dou fe.-- Em 19 de Fevereiro de 1.988.-- Eu

JANUZ RIECHI
OFICIAL - CIG 00453766

AV.07/3.143:- Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -

P/CANCELAMENTO:- Certificado, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo Sr.Dr. Corregedor de Justiça, determinou o cancelamento / da indisponibilidade de bens, registrada sob nº.-02- desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Munhoz.-O referido é verdade e dou fe.--Eu *[assinatura]* E.Juramentada, que a subscrevi.--

AV.08/3.143:- Protocolo nº.-22.858 - Data:-16.06.1.995 -

SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certificado, que de acôrdo com o Ofício nº.-754/95, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª.Vargem de Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito - Dra.-João Luiz Manasse de Albuquerque, em data de 06 de Junho de 1.995, com o cumprimento da Juiza de Direito desta Comarca-Pr - Dra.-Denise/Hammerschmidt, em data de 16 de Junho de 1.995, o qual fica arquivado neste Cartório., com o presente determinado que seja averbada a Separação Consensual de João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira/Franco, conforme sentença proferida pela Dra.-Maria Mercia Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.995, tudo em conformidade com os autos sob nº.-000126/93.-O referido é verdade e dou fe.--Eu *[assinatura]* E.Juramentada, que a subscrevi.--

R.09/3.143:- Protocolo nº.-22.860 - Data: 20 de Junho de 1.995.-

ESCRITURA PÚBLICA DE AVERBAÇÃO DE LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESAS
TIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E CONSTITUIÇÃO HIPOTECARIA COM INTERVENIENCIA
lavrada as fls. 1 a 13 do Lv. -439-N do 10º. Ofício de Notas de Curitiba-Pr, pela E. Juramentada-Valeria Regina dos Santos, em data de 16.05.1.995.- Onde Compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber:-DE UM LADO COMO CREDORES HIPOTECARIOS:- BANCO BAMBREINDS DO BRASIL S/A-(CGC/MF. nº.-76.543.115/0001-94)-Instituição Financeira de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, neste ato representados por seus procuradores ARLEI GAVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA-(descritos e identificados na Escritura), nos termos da procuração de fls.79-Lv. -251-p do -Cert. Bogueirão-Pr, Arquivada no Lv. -47-R-fls. 147. - DE OUTRO LADO COMO DEVEDOR:- LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-(CGC/MF. nº.-76.752.856/0001-85)-Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr.



Republica Federativa do Brasil
Registro Geral de Imóveis

GGC/MP 77.983.372/0001-08

Gilberto Pinto *Clarice O. Flenciar* *Jnes Cristina de Souza*

TITULAR
CPF 087.247.789-04

CPF 487.483.159-87

Emp. Inscricão
CPF 645.501.259-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matricula No - 3.143- Em, 20 / JUNHO / 1.995

REGISTRO FICHA
GERAL N.O -004-
LIVRO N. 2 - (QUATRO)-

representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(Cl. RG. nº. -637-837-Pr-CPF. nº. -000.966.289/87)-brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, doravante denominada simplesmente CREDITADA/INTERVENIENTES HIPOTECANESIS: - 1)-JOFRAN AGROPECUARIA LTDA-(descrita e identificada no Reg.4 desta matrícula), representada neste ato pelos seus socios: -a)-D. V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA-(descrita e identificada no Reg.3-desta matrícula), e esta por sua vez representada neste ato por seus socios SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(Cl. RG. nº. -849.010-PR-CPF. nº. -462.632.689/72)-brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, e JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - b)-JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - c)-SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada). - d)-J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(descrita e identificada no Reg.5-desta matrícula), representada por seus socios JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado) e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada), e D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada), e D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada), e D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada), e D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada). - 3)-J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada), representada na forma do seu Contrato Social por seus socios JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificados) e D.V.O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada). - 4)-JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - 5)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-e s/m. Sr. -PALLO ANTONIO MARGUES MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg.1-desta matrícula), representados neste ato por seu procurador J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificada), nos termos da procuração de fls.028-Lvz. -92-P do 119,0 Fio de Notas de Curitiba-Pr, Arquivado no Lvz. -47-R-fls. 148/153. - 6)-SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificada)-e s/m. Sr. -ROBERTO CLAUDIO BUSATO-(Cl. RG. nº. -782.036-PR-CPF. nº. -319.221.049/49)-brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. - 7)-ELLANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl. RG. nº. -531.348-PR-CPF. nº. -810.346.529/15)-brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, representada neste ato por seu procurador JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado), nos termos da procuração de fls.1-Lvz. -185-P, em 16.05.1.995 nas Notas do 119,0 Fio de Curitiba-Pr, Arquivada no Lvz. -47-R-fls. 156. - INTERVENIENTES GARANTIDORES: - JOAO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA-(já qualificados). - CLAUSULA PRIMEIRA: - O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor de US\$ 2.800.000,00-(dois milhões, oitocentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondente a R\$ 2.488.920,00-(dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e vinte reais), ao dolar cotado a taxa cambial compra de 16,05.1.995 no valor unitário de R\$ 0,88890, a ser

utilizado exclusivamente, através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - CLAUSULA SEGUNDA - O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90-dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta Escritura é de 31-meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constará no CONTRATO permanecendo, entretanto, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas. - Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura e no CONTRATO, para utilização do limite de crédito ora concedido, a CREDITADA emite neste ato uma Nota Promissória com vencimento a vista em caráter "Pro Solvendo" a favor do BANCO, no valor de US\$ 4.760.000,00-(quatro mil, setecentas e sessenta dólares dos Estados Unidos), devidamente avalizada pelos INTERVENIENTES GARANTIDORES, no início identificados. - Os INTERVENIENTES GARANTIDORES, mencionados na cláusula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVEDORES SOLIDARIOS, armando com o convencionado neste Instrumento e no CONTRATO, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias ou não e virem a ser assumidas pela CREDITADA, incluindo juros, atualização monetária, variação cambial, comissão de permanência, multa contratual, honorários advocatícios e despesas, ainda que não contidas na referida Nota Promissória, independentemente de sua participação no referido CONTRATO. - Para garantia das obrigações principais e acessórias desta Escritura e do Contrato para utilização do limite concedido os INTERVENIENTES HIPOTECANTES pela presente Escritura dão em PRIMEIRA E ÚNICA ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. - Apresentaram os seguintes documentos: - Cartão Negativa de Débito-CND-Série F, sob.n.ºs. -416405, 421997, 415236, expedidas pelo INSS de Curitiba-Pr. - Certidão de Quitação sob.n.ºs. -M-290504, M-291501, M-291325, expedidas pela Secretaria de Receita Federal. - As demais condições são as constantes do presente Instrumento, que a sua 2ª via fica arquivada neste Cartório. - O referido é verdade e dou fé. - Eu Juliana E. Juramentada, que a subscrevi. -

AV-10-3.143 - (Prot.n.º.24.460) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:- Tendo a adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraído nupcias com o Sr. ROBERTO CLAUDIO FUSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob n.º.1.260, lavrada às fls.434, do Livro n.º.05, nas notas do Cartório Distrital de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil da mesma a qual passa de Solteira, para Casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, é a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO FUSATO". - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV-11-3.143 = (Prot.n.º.24.461) = Data:-22 de Maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:-Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento sob n.º.123, lavrada às fls.162, do Livro n.º.116, do 4º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em Julgado em 02/06/95, pelo MM.Juiz de Direito João Luis Manasses de Albuquerque da 1ªVara de Família da Cidade de Curitiba-Pr., nos autos n.º.835/95, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos nesta matrícula, os quais passaram de separados juridicamente para DIVORCIADOS, e ela a assinar o seu nome de solteira ou seja ELIANE REGINA LEAL.-(Documentos arqui



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CGC 77.999.972/0001-03

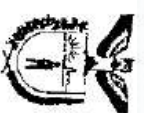
Gilberto Pinto **Clarice F. Afencar** **Jnes Cristina de Souza**

TITULAR
CPF 087.267.788-04

CPF 487.493.198-87

Emp. Juromentada
CPF 645.501.888-84

Rua João Pessoa, s/n . CEP 87860-000 - PARANAGUITY - Paraná



REGISTRO

GERAL

FICHA

N. (005)

LIVRO N. 2

(CINCO)

Matricula

No 3.143

Em 22 / MAIO

/1.997

vados neste Ofício sob nº de Ordem do Protocolo).-Destas:-60, DOVRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

AV-12-3.143 = (Prot.nº.24.462) = Data:- 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:-Tendo sido decretada a separação Consensual do casal Silvia Vidaí de Oliveira Franco = Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de casamento 1260, lavrada às fls.434, do livro B-05, do Cartório de Registro Civil do distrito de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos os quais passam de casados sob o regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM.Juiz de Direito Dr.Renato Naves Narellods, da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr., nos autos de separação = Consensual nº.01240/95.-[Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo].-Destas:-60, DOVRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

AV-13-3.143 = (Prot.nº.24.463) = Data:- 22 de maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:-Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme Certidão de Casamento sob nº.9.120, lavrada às fls.130, do livro B-024 nas notas do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba-Pr., ficando alterado o estado civil do mesmo o qual passa de divorciado para CASADO sob o Regime de Separação de Bens.-[Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo].-Destas:-60, DOVRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

R-14-3.143 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - O imóvel desta matrícula foi adquirido por "D.V.O.FRANCO ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA", Pessoa Jurídica de Direito Privado, firma constituída na forma do contrato social, arquivado na Junta Comercial deste estado 41200595095, por sessão de 26-10-84, com sede na Rua Imaculada Conceição, 181, na Cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CGC nº.78.181.518/0001-66, através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do Tabelionato desta cidade e comarca, às fls.175 a 181, do livro E-47, em data de 20 de maio de 1.997.- Sem valor declarado. CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- INSCRIÇÃO:- Recibo Certificado de Cadastro nº.716.162.003.840-6. Impostos Quitados, conforme consta na Escritura.- INSS:- CND nº.723.408, exp.em 12-05-97; nº.723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746, exp.em 12-05-97, todas pelo INSS por sua agência de Curitiba-Pr.- As demais partes declara na escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam nem industrializam no varejo seus produtos no País ou exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CND do INSS, nos termos do dec.Lei nº.1.958/82.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

AV-15-3.143 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.998 - *(Continuação)*
ÔNUS:- A adquirente do R-14-acima tem ciência da existência do ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foi= objeto do R-9-acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

AV.16/3.143:-

Protocolo nº.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO- em cumprimento ao respeitável Ofício nº.103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento-se da M.M Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drª.Marcia Andrade Gomes Bosso, expedido pelo M.M Juiz de Direito - Drº.Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº.98.0646 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, que figurou como transmittentes. Procedo a esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica o registro sob nº.-14 - desta matrícula, por determinação judicial, para todos os fins de Direitos.DESTAS: NENH. O referido é verdade/ e dou fé.-Substituta: *[assinatura]* *José Cristiano de Souza*

R.17/3.143:-

Protocolo nº.-28.596 - Data:-23.11.2001.-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO, Certifico que de acordo com a Carta Precatória e em anexo o Auto de Penhora e Avaliação datada de 01 de Novembro de 2001, expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranavaí-Estado do Paraná extraída dos Autos nº.-193/01, passado em favor de PAULO JONAS DIAS, contra JOFRAN VEÍCULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, pelo presente procedo a Penhora na parte ideal de 7,143% ou seja 0,36-alqueires paulistas do imóvel supra descrito, pertencente ao Srº.-João de Oliveira Franco Neto, para pagamento da importância de R\$ 181.394,87, conforme documento que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[assinatura]* *José Cristiano de Souza*

R.18/3.143:-

Protocolo nº.-29.144 - Data:-22.08.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com o Mandado de Penhora, datado de 06.06.2002, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranacity-Estado do Paraná, pela Drª.Marcia Andrade Gomes Bosso - MM.Juíza de Direito desta Comarca-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal de 7.143% de João de Oliveira Franco Neto: no imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos de Carta Precatória nº.-39/2002 da execução fiscal, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executada JOFRAN VEÍCULOS LTDA- e outro; VALOR da CAUSA- 393.980,05-(trezentos e noventa e tres mil, novicentos e oitenta reais e cinco centavos), conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[assinatura]* *José Cristiano de Souza*

R.19/3.143:-

Protocolo nº.-29.387 - Data:-11.11.2002-

AUTO DE PENHORA- Certifico que de acordo com o Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranacity Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da



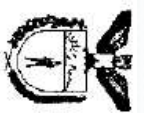
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.533.372/0001-43

Gilberto Paulo
TITULAR
CPF 007.247.76/04

Clarice A. Alencar
AUTUAR
CPF 487.483.19/97

José Cristina de Souza
SUBSTITUA
CPF 048.501.25/34



QUADRO DE MENSSES DE 71 DEZEMBRO DE 2000 PARANÁ - PARANÁ

MATRÍCULA Nº -3.143- EM 11 / -Outubro- / 2002

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

F I C H A

N.º -06-

(SÍG) -

17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, Processo nº.-64/02, pelo presente procedo o registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extreído dos autos nº.-050/96 de Ação de Execução, em que é Credor: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A e Devedores- LOCADORA CURITIBA DE VEÍCULOS- E EQUIPAMENTOS LTDA-e outro, para pagamento da quantia de R\$ 3.400,699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*


Av.20/3.143 Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO- Certificado que de acôrdo com o Ofício nº.548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal da Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do M. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contra Sílvia Vidal de Oliveira Franco Buseto e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da propositura da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2-, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório./ DESTAS: NI HIL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*


R.21/3.143- Protocolo nº.-60.253 - Data:-22.12.2006-

AUTO DE PENHORA- Certificado que de acôrdo com o Mandado datado de 06.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, de Carta Precatória nº.-30/2002 - Processo nº.-171/2003, oriunda da 1ª Vara Federal das Execuções fiscais de Curitiba-Estado do Paraná extreída dos autos nº.96.0005647-1, 97.00.21.983-6 e 97.00513-0 - em que figura como exequente A FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEÍCULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO para pagamento da importância de R\$ 6.248.436,64, pelo presente foi procedido o registro da Penhora, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: 1314,00VRC, R\$138,00; (Guia de funrejus a qui tar: 609,00); O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*


R.22/3.143- Protocolo nº.-60.387 - Data:-21.02.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO - Certifico que de acordo com a Carta Precatória nº. -75/2006, expedida nos autos de Ação de Execução Fiscal nº. -2000.70.00.16978, apensar aos autos nº. -2000.70.00.018542, que a **FAZENDA NACIONAL VEIQUILOS** e **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO** - para pagamento da importância de R\$ 11.822.647,17, pelo presente processo o registro da Penhora datado de 02.02.2007 de Carta Precatória 033/2006 expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. **DESTAS: 1.295,00VRC, R\$ 136.** (Guil. de funrejus- R\$ 609,00-Juntamente com outros imóveis-326,929,1.776,1.783,1.786,1.787,1.789, 3.142 e 3.143 a quitar). O referido é verdade e dou fé. - Substituta: 
Jucilene de Souza
OAB/PR 11.2007-1


Av.23/3.143:- Protocolo nº.-70.193 - Data:-16.11.2007-

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE PENHORA - Certifico que de acordo com o Ofício nº.-2005251 datado de 19 de Setembro de 2007, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em Curitiba-Estado do Paraná, pelo presente procedo a Retificação do Auto de Penhora e Depósito, objeto do registro nº.-22 desta matrícula, de modo a alcançar unicamente a parte ideal de titularidade de **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO** do imóvel desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. **DESTAS: 60,00VRC, R\$ 6,30.** O referido é verdade e dou fé. - Substituta: 
Jucilene de Souza
OAB/PR 11.2007-1

Av.24/3.143 Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL - Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavai, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente probedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordo de fis.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada: 
Jucilene de Souza
OAB/PR 11.2007-1

AV.025/Mat-0003143 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. Certifico que de acordo com o Ofício nº.9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavai, PR, autos nº.2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato** e outros, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS: Nihil.** Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto: 
Jucilene de Souza
OAB/PR 11.2007-1

AV.26/3143 - Em 20 de julho de 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Ilse Cristina de Souza

OFICIAL DESIGNADA

CPF 645.501.259-34

Leonardo Salvedago

SUBSTITUTO

CPF 044.852.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA

Nº -003143-

EM 20 de Julho 2017

REGISTRO GERAL

F I C H A N.º - (07) - (SETE)

LIVRO N.º 02

EX-OFÍCIO: Procede a presente averbação para constar que, por um lapso quando da abertura da presente matrícula, foi consado erroneamente o município de localização do imóvel desta matrícula, sendo que o correto é SITUADO NA GLEBA PATRIMÔNIO CRUZERO DO SUL, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, conforme consta na Transcrição nº.3.772, fls.294, do Livro 3/C, em data de 30/12/1975 deste Registro Imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Em 20 de Julho de 2017. Substituto, [assinatura]

AV.0027/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018

Leonardo Salvedago SUBSTITUTO CPF: 044852789-00

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº.201602.1115.00108802-IA-420 (Processo nº.32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, [assinatura]

Ilse Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF 645.501.259-34

AV.0028/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, [assinatura]

Ilse Cristina de Souza OFICIAL DESIGNADA CPF 645.501.259-34

AV.0029/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

AV.0029/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº 201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *[Assinatura]***

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

AV.0030/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201711.0611.00395629-IA-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: **THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *[Assinatura]***

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

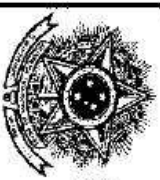
AV.0031/Mat-0003143 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201801.1712.00431521-IA-320 (Processo nº.33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: **CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, *[Assinatura]***

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 645.501.259-34

R.0032/Mat-0003143 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Graciela Pinheiro de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 044.537.128-03

Leonardo Schneider
SUBSTITUTO
CPF: 044.852.788-03

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA

Nº **0003143** EM **24** de outubro de 2019

REGISTRO
GERAL

LIVRO N.º 02

F I C H A

N.º **008 / 08**

Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39/2019.5.09.0567, em que figura como autoras: **Adelina da Graça Fagundes de Freitas** - CPF: 232.151.869-34 e **Eliane Maria Ostrowski** - CPF: 169.898.059-00, e como réus: **João de Oliveira Franco Neto** - CPF: 000.966.289-87, **Jofran Veículos LTDA** - CNPJ: 78.161.817/0001-39, **M.O.F.N. - Administração e Participações S/A** - CNPJ: 81.464.877/0001-35, **J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA** - CNPJ: 77.960.623/0001-30, **Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA** - CNPJ: 00.168.178/0001-46, **Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA** - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício: **Funejus** R\$.5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$.249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0003143 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Paranacity,07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº ZY5PkCbapVP9pHcUvU6xoyffE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis